

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO). Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, por videoconferência, realizou-se a vigésima quinta reunião extraordinária de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de São João del Rei - Campus Centro-Oeste, presidida pelo professor Whocely Victor de Castro, para cumprir a seguinte pauta: **1- Solicitação de prorrogação do prazo de qualificação do discente Higor Tavares Guimarães. Relator: Prof. Hélio Batista; 2- Solicitação de agendamento de defesa das discentes Mariana Salvador e Maysa Bonfioli. Relatora: Profª. Maria das Graças Carvalho; 3- Solicitação de agendamento de defesa da discente Yasmin Santos. Relator: Prof. Whocely Victor.** Estiveram presentes à reunião os seguintes membros do colegiado: Whocely Victor de Castro, Renê Oliveira do Couto, Priscila Totarelli Monteforte, Hélio Batista dos Santos, Maria das Graças Carvalho, Luciana Martins Rodrigues e Pedro Ferreira de Oliveira. O professor Whocely deu início à reunião e solicitou aprovação para a inclusão dos seguintes pontos, como quarto e quinto da pauta, respectivamente: **“Solicitação de agendamento de defesa da discente Mônica Fernandes da Silva. Relator: Prof. Whocely Victor” e “Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Mariana Rodrigues Salvador. Relatora: Prof. Maria das Graças”.** Iniciando com o primeiro ponto de pauta. **1- Solicitação de prorrogação do prazo de qualificação do discente Higor Tavares Guimarães** - O Prof. Hélio fez a leitura do parecer, favorável à solicitação. O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **2- Solicitação de agendamento de defesa das discentes Mariana Salvador e Maysa Bonfioli.** A Prof. Maria das Graças fez a leitura do parecer referente à solicitação da discente Mariana Salvador, em cujo mérito registrou: *“A discente e respectiva orientadora encaminharam ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) solicitação de agendamento da defesa do trabalho intitulado “Sobrecarga Materna no Cuidado de Crianças com Transtorno do Espectro Autista”, para o dia 09/02/2026. Uma análise do Histórico Escolar da mestranda revelou uma pendência de 15 horas (optativos), o que impossibilita o agendamento da defesa para a data solicitada*

(09/02/2026). Ressalta-se que na Resolução no 001 de 15/03/2023 – capítulo VII – Seção XIV -Da Elaboração e Defesa do trabalho de Conclusão do Curso- Art.94, consta “A defesa do trabalho de conclusão está condicionada ao cumprimento, pelo discente, das seguintes exigências, a serem verificadas pela Secretaria do Programa: I - a obtenção de todos os créditos exigidos pelo Regimento Interno do Programa”. Ressalta-se ainda que, de acordo com a Resolução número 032 de 06/11/2024, Capítulo IX, Seção II – Do Regime de Créditos – Art. 45, consta “ Para integralização dos créditos no mestrado em Ciências Farmacêuticas, o estudante deverá completar um mínimo de 11 (onze) créditos, sendo 5 (cinco) em disciplinas obrigatórias e o restante em disciplinas optativas”. Portanto, a mestranda ainda não cumpriu essa exigência, ou seja, ainda não se encontra integralizada”. O parecer, contrário à solicitação foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida a Prof. Maria das Graças fez a leitura do parecer referente à solicitação de agendamento de defesa da discente Maysa Bonfioli. O parecer, favorável à solicitação, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **3- Solicitação de agendamento de defesa da discente Yasmin Santos** - O Prof. Whocely fez a leitura do parecer, favorável à solicitação. O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4- Solicitação de agendamento de defesa da discente Mônica Fernandes da Silva**. O Prof. Whocely fez a leitura do parecer, favorável à solicitação. O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **5- Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Mariana Rodrigues Salvador**. A Prof. Maria das Graças fez a leitura do parecer referente à solicitação, em cujo mérito registrou: “A discente encaminhou ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) solicitação de aproveitamento de crédito realizado em curso de PG Lato sensu, com carga horária de 40 horas, EaD. De acordo com a Resolução número 001 de 15/03/2023 – Regulamento geral dos PPG Stricto sensu da UFSJ - Capítulo VII - Seção IX - Do aproveitamento de créditos, parágrafo 3o, “é vedado o aproveitamento de unidades curriculares que integrem os currículos de cursos de Graduação ou de Pós-Graduação Lato sensu”. O parecer, contrário à solicitação, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Assim, nada mais havendo a tratar eu,

- 68 Luciana Martins Rodrigues, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada,
69 será assinada pelos presentes. Divinópolis, 22 de dezembro de 2025.



Emitido em 2026

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 6/2026 - PPGCF (13.07)

(Nº do Protocolo: 23122.024553/2026-14)

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 20:45)

HELIO BATISTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###161#7

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 12:32)

LUCIANA MARTINS RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SIPOS-CCO (13.61)
Matrícula: ###524#0

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 15:35)

MARIA DAS GRACAS CARVALHO
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR -VISITANTE
CCO (10.02)
Matrícula: ###219#1

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 19:49)

PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###440#4

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 13:13)

RENE OLIVEIRA DO COUTO
VICE-COORDENADOR
PPGCF (13.07)
Matrícula: ###508#1

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 07:29)

WHOCELY VICTOR DE CASTRO
COORDENADOR DE CURSO
PPGCF (13.07)
Matrícula: ###001#2

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 14:43)

PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2024#####5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **89d98e8cf2**